



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2025

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 872/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Atilio Vivácqua - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XI do Art. 45 da Lei Orgânica Municipal - LOM, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal no uso de sua atribuições legais sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o inciso XVII do artigo 14 da Lei Complementar 872/2010 que passará a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 14 - (...)

(...)

XVII - Exercer outras atividades que possuam correlação com as atribuições do cargo, podendo desempenhá-las em ambiente externo a sede do Poder Legislativo, quando requisitado pelos membros da Mesa Diretora da CMAV, ou por qualquer vereador da Câmara Municipal, neste ultimo caso, com autorização do presidente da Câmara”.

Art. 2º - Altera o inciso XVI do artigo 15 da Lei Complementar 872/2010 que passará a vigorar com a seguinte redação:

(...)

“Art. 15 - (...)

(...)

XVI - Exercer outras atividades que possuam correlação com as atribuições do cargo, podendo desempenhá-las em ambiente externo a sede do Poder Legislativo, quando requisitado pelos membros da Mesa Diretora da CMAV, ou por qualquer vereador da Câmara Municipal, neste ultimo caso, com autorização do presidente da Câmara”.

APROVADO EMI
21.01.2025
Bw

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Atílio Vivácqua – ES, 07 de janeiro de 2025.

Lauro Nascimento Tosta

Lauro Nascimento Tosta

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

Robson de Almeida Monteiro

Robson de Almeida Monteiro

Vice- Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

Tálita Santos Gomes

Tálita Santos Gomes

Secretária da Mesa da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”